



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE OSÓRIO
Centro Legislativo Ver. Otaviano Noronha

P A R E C E R

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Projeto de Lei nº: 047/2022

Entrada na Comissão: 13/04/2022

Origem: Executivo

Relator: Vereador João Pereira

(X) FAVORÁVEL

() CONTRÁRIO

J U S T I F I C A T I V A:

O presente Projeto de Lei se reveste das condições legais e constitucionais para apreciação de seu conteúdo por esta Casa Legislativa.

Sala das Comissões em 04 de maio de 2022.

Relator.

Vereador Maicon do Prado: Acompanha o Relator ()SIM ()NÃO _____

Vereador Miguel Calderon: Acompanha o Relator ()SIM ()NÃO _____

Vereador Ricardo Bolzan: Acompanha o Relator ()SIM ()NÃO _____

Voto de desempate: Vereador João Pereira: Acompanha o Relator ()SIM ()NÃO _____